



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI  
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:  
3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

#### TERMO DE PENHORA

**PROCESSO:** 0011656-72.2014.8.16.0185  
**CLASSE PROCESSUAL:** EXECUÇÃO FISCAL  
**ASSUNTO PRINCIPAL:** DÍVIDA ATIVA  
**EXEQUENTE:** ESTADO DO PARANÁ  
**EXECUTADO:** IRUSA ROLAMENTOS LTDA

Em 12 de março de 2019, neste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao contido no despacho de movimento 81.1, em retificação ao Termo de Penhora de Mov. 77.1, é lavrado o presente Termo de Penhora sobre:

**- 01 (um) imóvel registrado na matrícula nº 2441 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, conforme documento de Mov. 64.2;**

Instituindo-se o compromissado como fiel depositário, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei este termo. Curitiba, 12 de março de 2019. Eu, Marcel Blanc, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Assinatura Digital

**VANESSA DE SOUZA CAMARGO**  
Juíza de Direito

